

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 140, DE 25 DE MARÇO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 537

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO** em caráter excepcional de 200% aos servidores **JOÃO LUIS DE OLIVEIRA, DEANITÂNIA SANTOS LIMA**, Secretários Parlamentar da Presidência; **ANTÔNIO LUÍS MARTINS SILVA, CLÁUDIA SOARES BONFIM**, Assessores Parlamentar da Presidência; e **OSCAR SARDINHA FILHO**, Assistente Parlamentar da Presidência. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de março de 1993, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 25 dias do mês de março de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente